

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01/2023

***“Concede Moção de Congratulação à Igreja
Assembleia de Deus”***

A Vereadora que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 143 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, requer seja submetida ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Igreja Assembleia de Deus pelo seu quinto aniversário de existência sendo uma unidade autônoma.

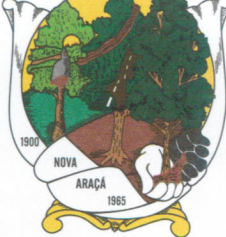
JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

A Igreja Assembleia de Deus foi instituída no município de Nova Araçá em 1998, na época como campo e jurisdição de Nova Prata, porém como campo eclesiástico de Nova Araçá em 29 de abril de 2018 desde então vem desenvolvendo trabalhos em prol da comunidade, tais como: ajuda com trabalho social, alimentação pra famílias carentes, trabalhos com os departamentos de jovens instigando uma vida saudável e longe das drogas. Departamento da família, o valor do casamento. Departamento crianças e adolescentes, preparando os mesmos para a vida e seus desafios.

Área de ensino para adultos, preservando a palavra de Deus na igreja e nos lares.

Departamento feminino, promove chá das mulheres, palestra, oração, e também envolve as mesmas nos louvores.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Sendo que semanalmente são realizados os cultos onde esta municipalidade está inclusa nas orações.

Neste sentido requer seja prestada homenagem à Igreja Assembleia de Deus que comemorou 5 anos nesta municipalidade atuando de forma independente.

À apreciação dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Mara 055
Mara Cristina Turmina Sangalli
Vereadora

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 10/04/23 ATANº 13

Cristiane B...
PRESIDENTE